



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 461 - 15 de maio de 2015

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Vice-Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Chefe de Gabinete:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. José Fernando Rey

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Profª. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

## **Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Daniel Pansarelli

## **Pró-Reitor de Administração:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

## **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Gustavo Adolfo Galati

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Annibal Hetem Junior

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

## **Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

**Assessoria de Comunicação e Imprensa**

4437-8450 / 4437-8498

---

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>REITORIA .....</b>                      | <b>05</b> |
| <b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b> | <b>16</b> |
| <b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....</b> | <b>20</b> |
| <b>SUGEPE .....</b>                        | <b>36</b> |
| <b>CMCC .....</b>                          | <b>51</b> |

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTEARIA DA REITORIA N° 274, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de faltas injustificadas ao trabalho que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001137/2013-50 e do processo de exame de sanidade mental e física nº 23006.001614/2013-87.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de maio de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de faltas injustificadas ao trabalho que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001137/2013-50 e do processo de exame de sanidade mental e física nº 23006.001614/2013-87, instituída pela Portaria nº 917, de 13 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 420, de 18 de novembro de 2014 e reconduzida pela Portaria nº 142, de 10 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 447, de 17 de março de 2015.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA Nº 275, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

*Nomeia o candidato João Loures Salinet Júnior para o cargo de Professor Adjunto A da Carreira do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Nomear o candidato JOÃO LOURES SALINET JÚNIOR, 1º colocado aprovado no concurso público objeto do Edital nº 67, de 03 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 69, de 10 de abril de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 49, de 02 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 64, de 06 de abril de 2015, seção 3, página 35, para o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO A – Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, na área de Engenharia Biomédica, subárea: Processamento de Sinais, em regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva. Código da vaga nº 0814344.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTEARIA DA REITORIA Nº 276, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

*Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Paulo Jonas de Lima Piva para o cargo de Professar Visitante.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, de PAULO JONAS DE LIMA PIVA , 1º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 290, de 17 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 36, de 18 de dezembro de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 64, de 30 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 82 de 04 de maio de 2015, seção 3, página 37, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - na área de Filosofia, subárea Filosofia Geral, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTEARIA DA REITORIA Nº 277, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

*Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Thomaz Massadi Kawauche para o cargo de Professar Visitante.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, de THOMAZ MASSADI KAWAUCHE, 2º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 290, de 17 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 36, de 18 de dezembro de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 64, de 30 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 82 de 04 de maio de 2015, seção 3, página 37, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - na área de Filosofia, subárea Filosofia Geral, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTEARIA DA REITORIA Nº 278, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

*Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Arlei Marcili para o cargo de Professor Visitante.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, de ARLEI MARCILI, 1º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 289, de 17 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 36, de 18 de dezembro de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 67, de 30 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 83, de 05 de maio de 2015, seção 3, página 24, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - na área de Ciências Biológicas, subárea: Bioquímica, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

**Klaus Werner Capelle**  
**Reitor**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTEARIA DA REITORIA Nº 279, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

*Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Cesár Augusto João Ribeiro para o cargo de Professar Visitante.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, de CESÁR AUGUSTO JOÃO RIBEIRO, 2º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 289, de 17 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 36, de 18 de dezembro de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 67, de 30 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 83, de 05 de maio de 2015, seção 3, página 24, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - na área de Ciências Biológicas, subárea: Bioquímica, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA N° 280, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

*Designa o servidor Andre Aureliano Pessoa como substituto do Coordenador-Geral do Núcleo de Tecnologia da Informação.*

**O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 134, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 347, de 14 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ANDRE AURELIANO PESSOA, SIAPE 1859923, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral do Núcleo de Tecnologia da Informação, código CD-3, durante o período de 18 a 20 de maio de 2015.

**Gustavo Martini Dalpian**  
Reitor em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA N° 281, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

*Nomeia a candidata Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida para o cargo de Professor Adjunto A da Carreira do Magistério Superior.*

**O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 134, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC n° 347, de 14 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, a candidata aprovada no concurso público, objeto do Edital n° 14, de 27 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União n° 21, de 30 de janeiro de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital n° 131, de 28 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União n° 102, de 30 de maio de 2014, seção 3, página 44, para o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, em regime de trabalho de 40h semanais com Dedicação Exclusiva, conforme discriminado abaixo:

Área: Direito Ambiental e Urbanístico.

| <b>CLASSIF.</b> | <b>NOME DA CANDIDATA</b>                | <b>CÓD. DA VAGA</b> |
|-----------------|---|---------------------|
| 2               | GUADALUPE MARIA JUNGERS ABIB DE ALMEIDA | 0814347             |

**Gustavo Martini Dalpian**  
Reitor em exercício

Universidade Federal do ABC

The logo of UFABC consists of a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTEARIA DA REITORIA N° 282, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

*Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Patrícia Helena Fernandes Cunha para o cargo de Professar Visitante.*

**O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 134, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC n° 347, de 14 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei n° 8.745, de 9 de dezembro de 1993, de PATRÍCIA HELENA FERNANDES CUNHA, 1<sup>a</sup> candidata aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital n° 265, de 25 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União n° 230, de 27 de novembro de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital n° 50, de 07 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União n° 68, de 10 de abril de 2015, seção 3, página 22, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - na área de Economia, subárea Economia, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

**Gustavo Martini Dalpian**  
Reitor em exercício





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA N° 283, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

*Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Paula Cristina Nabuco Felipe para o cargo de Professar Visitante.*

**O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 134, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC n° 347, de 14 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, de PAULA CRISTINA NABUCO FELIPE, 2<sup>a</sup> candidata aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 265, de 25 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 230, de 27 de novembro de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 50, de 07 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 68, de 10 de abril de 2015, seção 3, página 22, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - na área de Economia, subárea Economia, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

**Gustavo Martini Dalpian**  
Reitor em exercício



---

# **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTEIRA DA PROAD Nº 124, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

*Designa os Servidores Lucas Ribeiro Torin e Aparecido Sturaro como fiscais da Ata SRP nº 38/2015.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 142, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 33, de 17 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 108, de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74, de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar os Servidores Lucas Ribeiro Torin, SIAPE nº 2736225 e Aparecido Sturaro, SIAPE nº 1668006, para responderem como Fiscais Responsáveis pela Ata SRP nº 38/2015, processo 23006.001464/2014-92, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa WA MATERIAL ELÉTRICO EIRELI – ME, tendo como substituto o servidor Fábio Massayuki Uehara, SIAPE nº 2093830.

**José Carlos Dugo**  
Pró-reitor Adjunto de Administração  
Portaria UFABC nº 142, de 14 de fevereiro de 2014.

Universidade Federal do ABC

The logo consists of a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA PROROAD Nº 125, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

*Designa Valdenor Santos de Jesus e Daniel Dubosselard Comin Lot como fiscais das atas 035/2015 a 037/2015.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 142, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 33, de 17 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 108, de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74, de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Designar Valdenor Santos de Jesus, SIAPE nº 1628528 e Daniel Dubosselard Comin Lot, SIAPE nº 1824476, para responderem como Fiscais Responsáveis pelas Atas de nº 035/2015 a 037/2015, processo 23006.002071/2014-04, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas Mercantil Aquarela Suprimentos para Escritório e Informática Ltda. (Ata nº 035/2015), Davop Comercial (Ata nº 036/2015) e Distribuidora de Suprimentos Ética (Ata nº 037/2015), tendo como substitutos os servidores Luis Eduardo Gomes da Silva, SIAPE nº 2093132 e Fabiana Cristina dos Santos Castro, SIAPE nº 20293437.

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração  
Portaria UFABC nº 142, de 14 de fevereiro de 2014.

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTEIRA DA PROAD Nº 126, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

*Designa Henrique de Abreu Piccolo como fiscal da  
ata 039/2015.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 142, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 33, de 17 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 108, de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74, de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar Henrique de Abreu Piccolo, SIAPE nº 1673023, para responder como Fiscal Responsável pela Ata de nº 039/2015, processo 23006.001696/2014-41, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA., tendo como substitutos os servidores Rodrigo Camata Ribeiro, SIAPE nº 1624720 e Willer de Góis Pereira, SIAPE nº 2127932.

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração  
Portaria UFABC nº 142, de 14 de fevereiro de 2014.



---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0000  
propg@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA PROPG Nº 02, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

*Aprova a dispensa da discente Suelem Lima Benício de participação no Programa de Assistência ao Docente no 2º quadrimestre de 2015.*

**O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 221, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 14, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Aprovar a dispensa da discente Suelem Lima Benício, matrícula 13029514, do curso de Mestrado em Políticas Públicas, de participação no Programa de Assistência ao Docente no 2º quadrimestre de 2015, por motivo de licença maternidade.

**Gustavo Martini Dalpian**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação



**PORTRARIA DA PROPG Nº 03, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

*Institui grupo de articulação das ações do Doutorado Acadêmico Industrial (DAI).*

**O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 221, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 14, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o grupo de articulação das ações do Doutorado Acadêmico Industrial (DAI) da UFABC.

Art. 2º Designar a seguinte composição para o grupo, sob a presidência do primeiro:

- I - Coordenador do DAI
- II - Vice-coordenador do DAI
- III - Coordenador da Agência de Inovação da UFABC
- IV – Vice-coordenador da Agência de Inovação da UFABC

Art. 3º O grupo de articulação tem por objetivo propor e implementar ações que visem ampliar o alcance do DAI.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Gustavo Martini Dalpian**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação



**PORTRARIA DO PPG-ENE/DAP Nº 016, DE 05 DE MAIO DE 2015**

*Constitui os critérios e procedimentos para credenciamento e descredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Energia.*

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Reunião Ordinária nº 02/2015, realizada em 25 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º O credenciamento de docente no PPG-ENE será feito por meio de requerimento à Coordenação do Programa. São três as possibilidades de credenciamento ao docente: permanente, colaborador ou visitante.

Art. 2º Em linhas gerais, a produção científica e tecnológica do docente será indispensável ao credenciamento e recredenciamento.

Art. 3º A solicitação de credenciamento deverá ser encaminhada, pelo interessado, à Coordenação do PPG-ENE e deverá conter os seguintes documentos, que serão analisados considerando os últimos 48 (quarenta e oito) meses:

- I. Carta de apresentação, na qual constem os motivadores e áreas de interesse de atuação no PPG-ENE, bem como a explícita indicação de vinculação (docente permanente, colaborador ou visitante);
- II. Indicação de qual(is) disciplina(s) poderá ministrar, considerando as disciplinas constantes no catálogo do PPG-ENE, ou a proposta de uma nova disciplina;
- III. Currículo Lattes atualizado;
- IV. Projeto(s) de pesquisa desenvolvido(s) ou em andamento pelo docente no instante da solicitação de credenciamento;
- V. Comprovação de atuação em, pelo menos, uma disciplina do PPG-ENE em conjunto, ou sob a supervisão, de um docente permanente do PPG-ENE;
- VI. Projeto de pesquisa elaborado segundo a intenção de área de atuação e linha de pesquisa a ser desenvolvido no PPG-ENE;

- VII. O postulante deverá integrar-se a um dos grupos de pesquisa (diretório de grupos de pesquisa do CNPq) vinculado à UFABC e à área de atuação do Programa, com docentes e discentes do PPG-ENE;
- VIII. Informar se integra outro Programa de Pós-Graduação e, em caso positivo, discriminar o tipo de vínculo, área do programa e número total de orientandos em curso;
- IX. Comprovar formação de, no mínimo, dois mestres para habilitar-se à orientação de doutoramento.

Art. 4º O docente postulante ao credenciamento no PPG-ENE deve submeter-se à avaliação realizada pela Coordenação do Programa e esta procederá à análise e julgamento segundo os seguintes requisitos:

- I. Aderência das atividades do docente e do projeto de pesquisa no contexto temático do PPG-ENE;
- II. Produção científica e tecnológica;
- III. A coordenação ou participação do docente em projetos de pesquisa financiados por entidades públicas e privadas;
- IV. Capacidade para ministrar as disciplinas propostas do PPG-ENE;
- V. Integração em grupo de pesquisa em atividade no PPG-ENE;
- VI. Interesse do Programa no credenciamento de docentes na área proposta, tendo em vista o balanço entre as áreas de concentração do PPG-ENE;
- VII. A proporção entre o número de docentes permanentes e colaboradores.

Art. 5º Os docentes credenciados no PPG-ENE serão submetidos à avaliação bienal, na qual será considerado o seu desempenho nos últimos 48 (quarenta e oito) meses. A avaliação será conduzida por uma comissão destinada especificamente para este fim e que terá como atribuição emitir parecer sobre o atendimento aos requisitos cumpridos por cada docente credenciado. O parecer será encaminhado para a Coordenação do Programa para instrução da decisão relativa à continuidade do credenciamento do docente no PPG-ENE. Serão considerados os requisitos elencados a seguir:

- I. Os docentes permanentes devem ser responsáveis por, pelo menos, uma disciplina do PPG-ENE;
- II. Os docentes permanentes e colaboradores devem ministrar, pelo menos, uma disciplina a cada 2 (dois) anos (admitidas disciplinas ministradas em conjunto com outro docente do PPG-ENE);
- III. Os docentes permanentes devem realizar, pelo menos, 4 (quatro) produções científicas e tecnológicas no período de 4 (quatro) anos, sendo:
  - A. Pelo menos 1 (uma) publicação em periódicos indexados, extrato Qualis A1, A2, B1 ou B2;
  - B. Pelo menos 2 (duas) publicações em periódicos indexados, extrato B3 ou superior;
  - C. As demais produções podem ser: anais de congressos científicos, patentes depositadas, patentes registradas, livros e capítulos de livros na área de interesse do PPG-ENE.

- IV. Os docentes permanentes que estiverem credenciados no PPG-ENE há mais de 4 (quatro) anos devem concluir, no mínimo, 3 (três) orientações a cada 4 (quatro) anos, sendo:
  - A. No mínimo uma orientação (mestrado ou doutorado);
  - B. No mínimo uma coorientação (mestrado ou doutorado).
- V. Os docentes permanentes que estiverem credenciados no PPG-ENE há menos de 4 (quatro) anos devem ter, no mínimo, 2 (duas) orientações em andamento;
- VI. Os docentes permanentes deverão participar de, pelo menos, 1 (um) projeto de pesquisa validado junto à Coordenação do Programa;
- VII. Os docentes permanentes deverão comprovar:
  - A. Participação em projeto de pesquisa com financiamento público ou privado nos últimos 4 (quatro) anos ou;
  - B. Submissão de projeto de pesquisa com financiamento público ou privado.
- VIII. Os docentes permanentes e colaboradores devem participar de um grupo de pesquisa (CNPq) vinculado à UFABC e à área de atuação do programa, com docentes e discentes do programa também participantes.

Art. 6º Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Gilberto Martins**  
Siape nº 1548098  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em  
Energia

jmc



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
Programa de Pós-Graduação em Física  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580  
ppg.fisica@ufabc.edu.br

## **EDITAL N° 001/2015**

(Publicado no Boletim de Serviço N° 461 de 15.05.2015)

*Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Física, referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2015.*

O Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos Cursos de **Mestrado e Doutorado Acadêmico stricto sensu** com **início previsto para o mês de setembro de 2015** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e Bolsas, especialmente constituída para este Edital, composta pelos seguintes servidores docentes: Alysson Fábio Ferrari (Siape 2616823), Fernando Luis Semião da Silva (Siape 1838185), Marcos de Abreu Ávila (Siape 1671599), Roberto Menezes Serra (Siape 1544235), Eduardo de Moraes Gregores (Siape 1544422), Luciano Soares da Cruz (Siape 1762413), sob a presidência do primeiro.

**1.2.** Poderão participar do processo seletivo candidatos graduados em um curso superior ou que estiverem matriculados no último período do curso de graduação.

**1.3.** É requisito para a inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC a *indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores cadastrados no Programa* (conforme a página [fisica.ufabc.edu.br/index.php/pessoas/orientadores-credenciados](http://fisica.ufabc.edu.br/index.php/pessoas/orientadores-credenciados)), *com concordância manifesta do respectivo orientador.*

**1.4.** A manifestação de ciência do orientador indicado, conforme o item 1.3, deve ser feita através de e-mail do respectivo orientador enviado ao endereço eletrônico [selecao.fis2015.3@ufabc.edu.br](mailto:selecao.fis2015.3@ufabc.edu.br) com Assunto: "Aceite de Orientação – Nome do Candidato".

**1.5.** É de responsabilidade do candidato certificar-se que o orientador escolhido tenha enviado, em tempo hábil, o e-mail descrito no item 1.4.

**1.6.** É fortemente recomendada para todos os candidatos a realização do Exame Unificado de Pós-Graduação em Física (EUF), conforme disposto no item 4 desse edital.

**1.7.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.



## **2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o terceiro quadrimestre do ano de 2014 é apresentado a seguir:

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| Prazo de inscrição   | 20 de Maio a 30 de Junho de 2015   |
| Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos) | 13 de Julho de 2015                |
| Prazo para recurso das inscrições indeferidas                      | 14 a 17 de Julho de 2015           |
| Resultado dos recursos das inscrições                              | 20 de Julho de 2015                |
| Processo de classificação  | 21 a 26 de Julho de 2015           |
| Divulgação do resultado parcial (1)                                | 27 de Julho de 2015                |
| Prazo para recurso do resultado parcial (1)                        | 28 de Julho a 02 de Agosto de 2015 |
| Divulgação do resultado parcial (2)                                | 04 de Agosto de 2015               |
| Prazo para recurso do resultado parcial (2)                        | 05 a 09 de Agosto de 2015          |
| Divulgação do Resultado Final                                      | 11 de Agosto de 2015               |
| Matrícula  | 15 e 19 de Setembro de 2015        |
| Início das aulas   | 21 de Setembro de 2015             |

## **3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**3.1.** Serão oferecidas **10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado.**

## **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Para inscrição no processo seletivo o candidato deve dispor da documentação citada abaixo, em formato digital. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências poderá acarretar no indeferimento da inscrição.

**4.2.** Os documentos citados abaixo devem ser enviados diretamente pelo estudante:

- I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível em [[fisica.ufabc.edu.br/index.php/sobre-o-curso/formularios-e-modelos-para-download](http://fisica.ufabc.edu.br/index.php/sobre-o-curso/formularios-e-modelos-para-download)];
- II. Cópias do documento de identidade do candidato: RG e CPF para brasileiros, RNE e CPF no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, o passaporte);
- III. Histórico escolar da graduação completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;
- IV. Histórico escolar do mestrado (para candidatos ao Curso de Doutorado) completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;

V. *Curriculum Vitae*, preferencialmente da plataforma Lattes [[Lattes.CNPq.br](#)]; informações complementares sobre as atividades acadêmicas do candidato podem ser fornecidas no formulário de inscrição (item I);

VI. Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (e de pós-graduação, se for o caso); ou carta do coordenador do curso de graduação (ou de pós-graduação, se for o caso) atestando a iminente conclusão do mesmo;

**4.3.** Todos os documentos citados deverem ser enviados em formato digital (preferencialmente PDF), em um único arquivo compactado (.zip – com no máximo 5Mb), para o e-mail [selecao.fis2015.3@ufabc.edu.br](mailto:selecao.fis2015.3@ufabc.edu.br) com Assunto: “Inscrição – PGFIS - nome completo do candidato”.

**4.4.** O candidato deve informar no formulário de inscrição seu número de inscrição no EUF e a data da realização do mesmo, ou incluir junto dos documentos de inscrição o e-mail da Coordenação do EUF informando o ano da realização e a nota obtida no exame de ingresso, se o resultado já tiver sido divulgado;

**4.5.** O candidato deverá solicitar que 2 (duas) cartas de recomendação (conforme modelo disponível em [fisica.ufabc.edu.br/index.php/sobre-o-curso/formularios-e-modelos-para-download](http://fisica.ufabc.edu.br/index.php/sobre-o-curso/formularios-e-modelos-para-download)) sejam enviadas ao programa por ex-professores, ex-orientadores, colaboradores, ou outros que tenham tido alguma relação profissional e/ou acadêmica com o candidato.

**4.6.** As **cartas de recomendação** devem ser enviadas diretamente pelo avaliador que recomenda o estudante, também em formato digital (preferencialmente PDF) para o e-mail [selecao.fis2015.3@ufabc.edu.br](mailto:selecao.fis2015.3@ufabc.edu.br) com o Assunto: “**Recomendação PGFIS 2015.3 - nome do candidato**”.

**4.7.** O orientador indicado pelo estudante deve manifestar sua concordância e disponibilidade de orientação por email, conforme descrito nos itens 1.3 a 1.5, podendo neste mesmo email justificar sua opção e agregar informações que subsidiem a Comissão de Seleção na análise da inscrição do candidato.

**4.8.** Na ficha de inscrição os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais e, em caso positivo, devem enviar atestado médico ou comprovação. Neste caso, a indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

**4.9.** A falta de qualquer dos documentos citados nesta sessão poderá significar, a critério da Comissão de Seleção e Bolsas, a desclassificação do candidato no processo seletivo.

## **5. DO EXAME UNIFICADO DAS PÓS-GRADUAÇÕES EM FÍSICA**

**5.1** O Exame Unificado das Pós-Graduações em Física (EUF) é organizado conjuntamente pelas coordenações dos programas de pós-graduação em Física do Instituto de Física da USP, Instituto de Física de São Carlos - USP, Instituto de Física “Gleb Wataghin” - UNICAMP, Instituto de Física Teórica - UNESP, Universidade Federal do ABC - UFABC, Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, e tem diversos programas associados. O EUF é regido por regulamentação própria, amplamente divulgada através dos sítios dos programas que o organizam, bem como na Sociedade Brasileira de Física.

**5.2.** A regulamentação completa do EUF pode ser encontrada no seguinte endereço: [[www.ifsc.usp.br/~posgraduacao/inf/exameUnificado2.php](http://www.ifsc.usp.br/~posgraduacao/inf/exameUnificado2.php)].

**5.3.** Permite-se ao candidato indicar o resultado de uma das edições anteriores do EUF para inscrição no processo seletivo do qual trata o presente edital. A validade da nota obtida no exame EUF já realizado é de seis semestres consecutivos, a contar da primeira matrícula aberta pelo Programa após a divulgação oficial da nota.

**5.4.** A mesma nota obtida numa das edições do EUF, e com a qual o candidato foi habilitado para o Mestrado, poderá ser empregada para o ingresso no Curso de Doutorado, desde que respeitado o prazo de validade da nota, estipulado no item 5.3.

## **6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

**6.1.** A classificação, em ordem de prioridade para atribuição de bolsas de estudo do Programa, será dada em dois grupos, na seguinte ordem: Grupo I, candidatos que realizaram o EUF; Grupo II, candidatos que não realizaram o EUF.

Parágrafo Único. Estudantes residentes no exterior que não tenham feito o EUF poderão apresentar nota obtida em exame de física equivalente (como por exemplo GRE), que será analisada pela Comissão de Seleção e Bolsas e poderá ser validada como equivalente ao EUF, após normalização adequada, podendo assim concorrer no Grupo I.

**6.2.** Para fins de classificação será considerado o mérito acadêmico dos candidatos compreendendo a avaliação dos seguintes aspectos: (I) desempenho no EUF, para candidatos do Grupo I; (II) histórico escolar e Curriculum Vitae; (III) cartas de recomendação.

§ 1º Cada membro da Comissão de Seleção e Bolsas atribuirá aos aspectos (II) e (III) listados no caput uma nota numérica de 0 a 10.

§ 2º A nota final atribuída a cada candidato por cada avaliador será a média ponderada das notas atribuídas conforme o caput e o Parágrafo Primeiro, com os seguintes pesos: (I) histórico e Curriculum Vitae - peso 7 (sete) (II) cartas de recomendação - peso 3 (três), arredondadas para dois algarismos significativos.

§ 3º Para os candidatos do Grupo I, será considerada na classificação a nota do EUF normalizada, calculada através da seguinte fórmula:

Nota EUF Normalizada = (Nota EUF x 5.0) / Média do EUF ,

onde “Média do EUF” refere-se à nota média do EUF na edição prestada pelo candidato. A nota EUF normalizada será calculada até a segunda casa decimal.

§ 4º Para os candidatos do Grupo I, a nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador ao candidato, de acordo com os Parágrafos Primeiro e Segundo, com peso 5 (cinco), e da nota EUF normalizada, com peso 5 (cinco), arredondada para dois algarismos significativos.

§ 5º Para os candidatos do Grupo II, a nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador ao candidato, de acordo com os Parágrafos Primeiro e Segundo.

**6.3.** Estipula-se que a nota final deverá ser maior ou igual a 5,00 (cinco) para candidatos do Grupo I, e 8,5 (oito vírgula cinco) para candidatos do Grupo II, para ingresso no Curso e classificação para atribuição de bolsas.

**6.4.** Cada grupo de candidato será ordenado da maior para a menor nota final, calculada conforme o item 6.2 deste edital.

**6.5.** Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota no EUF, para candidatos do Grupo I.
2. Maior nota média atribuída no item (II) histórico escolar e Curriculum Vitae.

**6.6.** O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Física/UFABC na internet, no endereço [física.ufabc.edu.br](http://fisica.ufabc.edu.br).

§ 1º Tal classificação não refletirá necessariamente o número de bolsas efetivamente disponíveis, que será confirmado em data posterior à divulgação desta classificação, por email, diretamente aos classificados.

§ 2º Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link [propg.ufabc.edu.br/matriculas/](http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/)

**7.2.** A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

**7.3.** Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link [propg.ufabc.edu.br/matriculas/](http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/) bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa ([ppg.fisica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.fisica@ufabc.edu.br)). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Bolsas. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: [fisica.ufabc.edu.br](http://fisica.ufabc.edu.br)).

**9.2.** A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

**9.3.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Física (<http://fisica.ufabc.edu.br>).

**9.4. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail: [ppg.fisica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.fisica@ufabc.edu.br).

**Alysson Fábio Ferrari**

Siape 2616823

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física

wbj



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580

ppg.matematica@ufabc.edu.br

### EDITAL Nº 002/2015

*Edital para seleção, em fluxo contínuo, de discentes de mestrado e doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Matemática.*

O Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, em fluxo contínuo, com e sem possibilidade de receber bolsa institucional, de discentes nos níveis de **Mestrado e Doutorado Acadêmico stricto sensu**, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1.** O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Programa (CoPG), eleita conforme CI nº 055/2015 e homologada no Boletim de Serviço nº 372 de 27 de maio de 2015.

**1.2.** É requisito para a inscrição neste processo seletivo:

- I. ter sido aprovado em processo seletivo de ingresso no programa de pós-graduação em Matemática há no máximo 1 (um) ano da publicação deste edital; ou
- II. ter sido contemplado com bolsa de agência de fomento; ou
- III. se candidato a Mestrado, tiver completado os créditos obrigatórios de Mestrado como aluno especial, com conceito A ou B em todas as disciplinas cursadas, ou em disciplinas equivalentes de outras universidades.

**1.3.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

#### 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

**2.1.** Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de 12 (doze) meses após sua publicação.

**2.2.** Após recebimento de inscrição, a Coordenação do Programa tem um prazo de até 30 (trinta) dias para julgamento, deliberação e divulgação sobre a aprovação ou não de cada candidatura.

**2.3.** A efetiva matrícula dos discentes no Programa, deverá seguir o calendário de matrículas regular da PROPG, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>.

**2.4.** A matrícula dos discentes no Programa, observado o Art. 2.3, deverá acontecer até o final do quadrimestre letivo subsequente ao da divulgação da aprovação da sua candidatura. Caso a matrícula não seja realizada, após esse prazo, a aprovação para ingresso no mestrado e no



Universidade Federal do ABC

doutorado em fluxo contínuo perde sua validade, devendo o candidato realizar outra candidatura se assim desejar.

### **3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**3.1.** Para candidatos sem bolsa aprovada por agência de fomento, o número de vagas estará limitado à disponibilidade de bolsas institucionais disponíveis. Candidatos a Mestrado que atendam ao requisito III do artigo 1.2 só poderão ingressar sem bolsa em casos excepcionais, a critério da CoPG.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Para inscrição no processo seletivo os candidatos devem dispor da documentação citada abaixo, em formato digital.

**4.2.** Os documentos citados abaixo devem ser enviados diretamente pelo estudante:

- I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível em <http://http://propg.ufabc.edu.br/formulario/>, em que o candidato deve fazer a opção por solicitar (ou não) uma bolsa da quota institucional do Programa;
- II. Histórico escolar da graduação completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;
- III. Histórico escolar do Mestrado (se houver) completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;
- IV. *Curriculum Vitae*, preferencialmente da plataforma Lattes [Lattes.CNPq.br];
- V. Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (e de pós-graduação, se for o caso); ou carta do coordenador do curso de graduação (ou de pós-graduação, se for o caso) atestando a iminente conclusão do mesmo;
- VI. Comprovante de deferimento de bolsa de estudos por agência de fomento, incluindo o resultado da análise de mérito científico do projeto, se houver.
- VII. Comprovante de disciplinas cursadas como aluno especial na UFABC ou em outras universidades, se for o caso.

**4.3.** Na *ficha de inscrição* os candidatos devem indicar se são **portadores de necessidades especiais**, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar **atestado médico ou comprovação**.

I – A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail**.

**4.4.** Todos os documentos citados devem ser enviados em formato digital (preferencialmente PDF), em um único arquivo compactado (.zip – com no máximo 5Mb), para o e-mail institucional do programa ( [ppg.matematica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.matematica@ufabc.edu.br)) com assunto “Inscrição processo seletivo fluxo contínuo Edital 002/2015”.

**4.5.** Caso se enquadre no item I do artigo 1.2, o candidato deve informar no formulário de inscrição o número do edital do processo seletivo em que foi aprovado.

**4.6.** A falta de qualquer dos documentos citados nesta sessão poderá significar, a critério da CoPG, o indeferimento da inscrição do candidato no processo seletivo.

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1.** Os candidatos à entrada em fluxo contínuo no Mestrado e no Doutorado, via o presente edital, devem apresentar excelente prospecto acadêmico, conforme avaliado pela CoPG.

**5.2.** Considera-se para avaliação do prospecto acadêmico do candidato os seguintes fatores:

- I. Grau de disponibilidade do candidato para o desenvolvimento do projeto de pesquisa apresentado, caso o mesmo não tenha bolsa de estudos que exija dedicação exclusiva aprovada por agência de fomento;
- II. Histórico Escolar e Curriculum Vitae do candidato;
- III. Desempenho em processo seletivo do programa (se houver).

**5.3.** A CoPG, conforme item 1.1, se pronunciará favorável ou não ao ingresso do candidato no Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFABC. Este resultado deverá ser informado por email ao candidato, bem como divulgado na página <http://posmat.ufabc.edu.br> nos prazos indicados na seção 2.

## **6. DA MATRÍCULA**

**6.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em período e local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>.

**6.2.** A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

**6.3.** Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender às eventuais solicitações e outras informações que nele constam.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela CoPG. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://posmat.ufabc.edu.br> ).

**7.2.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Matemática (<http://posmat.ufabc.edu.br>).

**7.3. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail: [ppg.matematica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.matematica@ufabc.edu.br).

**Rodrigo Fresneda**  
Siape 1837715  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Matemática

wbj

4



---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA DA SUGEPE Nº 066, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

*Concede Incentivo à Qualificação aos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, e da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

| Nº | NOME                              | SIAPE   | NÍVEL DE ESCOLARIDADE | RELAÇÃO | VIGÊNCIA   |
|----|-----------------------------------|---------|-----------------------|---------|------------|
| 1  | ELIZABETH CRISTINA MÜLLER CAMATTA | 1759398 | ESPECIALIZAÇÃO        | DIRETA  | 13/04/2015 |
| 2  | GLAUCIA BAMBIRRA SILVEIRA         | 2221870 | ESPECIALIZAÇÃO        | DIRETA  | 17/04/2015 |
| 3  | JOSÉ AUGUSTO PIRES DE ABREU       | 2217999 | ESPECIALIZAÇÃO        | DIRETA  | 13/04/2015 |
| 4  | MARCELO FERREIRA SCHIAVO          | 1876286 | ESPECIALIZAÇÃO        | DIRETA  | 08/05/2015 |
| 5  | PAULO CAVASINI                    | 2092397 | ESPECIALIZAÇÃO        | DIRETA  | 05/05/2015 |
| 6  | RAFAEL MARTINS                    | 2148163 | GRADUAÇÃO             | DIRETA  | 07/05/2015 |
| 7  | ROGÉRIO RAMOS DE SOUSA JUNIOR     | 1863763 | MESTRADO              | DIRETA  | 14/04/2015 |

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

 Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 067, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

*Concede Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, ao servidor abaixo relacionado:

| Nº | NOME                 | SIAPE   | PADRÃO | VIGÊNCIA   |
|----|----------------------|---------|--------|------------|
| 1  | WALTER CESÁRIO GOMES | 1345588 | 404    | 27/04/2015 |

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 068, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

*Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora Talita Ribeiro Girardi Prestes Neto.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com as alterações dadas pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando a Resolução ConsUni nº 13, de 20 de outubro de 2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do ABC - UFABC, à servidora abaixo relacionada:

| Nº | NOME                                | SIAPe   | PADRÃO | VIGÊNCIA   |
|----|-------------------------------------|---------|--------|------------|
| 1  | TALITA RIBEIRO GIRARDI PRESTES NETO | 1766481 | 404    | 16/03/2015 |

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 069, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

*Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 206/2014, para a área de Engenharia Aeroespacial, subárea Sistemas de Controle e Aplicações Aeroespaciais.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 206/2014, publicado no DOU nº 162, de 25 de agosto de 2014, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Engenharia Aeroespacial, subárea Sistemas de Controle e Aplicações Aeroespaciais.

Art. Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Reyolando Manoel Lopes Rebello da Fonseca Brasil, José Manoel Balthazar e Angelo Marcelo Tusset;

II - Suplentes: Fabrizio Leonardi, Luciano Luporini Menegaldo e Leandro Baroni.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**POR TARIA DA SUGEPE Nº 070, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Artur Zimerman.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior com ônus limitado para a UFABC e apoio do CAPES, do servidor ARTUR ZIMERMAN, SIAPE 1688193, conforme PCDP nº 400/15, para participar do “Congresso da Latin American Studies Association”, em Porto Rico, Estados Unidos da América, pelo período de 26/05 a 01/06/2015, incluindo trânsito.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 071, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Fabrício Olivetti de França.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior com ônus limitado para a UFABC e apoio do CAPES, do servidor FABRÍCIO OLIVETTI DE FRANÇA, SIAPE 1932365, conforme PCDP nº 363/15, para participação no “2015 IEEE Congress of Evolutionary Computation”, em Sendai, Japão, pelo período de 23 a 30/05/2015, incluindo trânsito.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**POR TARIA DA SUGEPE Nº 072, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Valery Shchesnovich.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior com ônus limitado do servidor VALERY SHCHESNOVICH, SIAPE 2608929, conforme PCDP nº 365/15, para participação no “Workshop on Macroscopic Quantum Coherence”, na Escócia, Reino Unido, pelo período de 30/05 a 04/06/2015, incluindo trânsito.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**POR TARIA DA SUGEPE Nº 073, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Vanessa Aparecida do Carmo.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior com ônus de diárias e passagens da VANESSA APARECIDA DO CARMO, SIAPE 1876330, conforme PCDP nº 414/15, para participação no “Congreso Red Pop 2015 - Red de Popularizacion de La Ciencia y de la Tecnologia en America Latina”, em Medellin, Colômbia, pelo período de 25 a 29/05/2015, incluindo trânsito.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 074, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Igor Fuser.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior com ônus de diárias e passagens de IGOR FUSER, SIAPE 1968867, conforme PCDP nº 406/15, para visita técnica à Universidade Nacional de Quilmes, em Buenos Aires, Argentina, pelo período de 10 a 17/05/2015, incluindo trânsito.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 075, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Maria Gabriela S. M. Cunha Marinho.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior com ônus limitado para a UFABC de MARIA GABRIELA SILVA MARTINS CUNHA MARINHO, SIAPE 1762338, conforme PCDP nº 407/15, para realização de visita técnica ao Rockefeller Archive Center, em Tarrytown, e participação no Congresso Internacional de Ciencias Sociais, em San Juan, Estados Unidos da América, pelo período de 18 a 31/05/2015, incluindo trânsito.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 076, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Salomão Barros Ximenes.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior com ônus limitado para a UFABC de SALOMÃO BARROS XIMENES, SIAPE 2187287, conforme PCDP nº 445/15, para participação no seminário “The justifiability of the right to education in the post - 2015”, em Bangalore, Índia, pelo período de 22 a 28/05/2015, incluindo trânsito.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 077, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

*Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 271/2014, para a área de Filosofia, subárea Filosofia Medieval.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 271/2014, publicado no DOU nº 233, de 02 de dezembro de 2014, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Filosofia, subárea Filosofia Medieval.

Art. Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Carlos Eduardo de Oliveira, Juvenal Savian Filho e Luciana Zaterka;

II - Suplentes: César Ribas Cezar e Luiz Fernando Barrére Martin.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**PORTARIA DA SUGEPE Nº 078, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

*Homologa as Avaliações de Desempenho referentes ao Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFABC.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Homologar as Avaliações de Desempenho referentes ao Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal do ABC, abaixo relacionados, considerando-os aprovados:

| Nº | NOME                            | SIAPE   | VIGÊNCIA   |
|----|---------------------------------|---------|------------|
| 1  | ARLINDO FRANCISCO DA ROSA       | 2739294 | 11/04/2015 |
| 2  | CRISTIANE TOLENTINO FUJIMOTO    | 1572252 | 05/04/2015 |
| 3  | FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS     | 2680238 | 12/04/2015 |
| 4  | FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA        | 2875408 | 17/05/2015 |
| 5  | ISABEL BEZERRA DE LIMA FRANCA   | 2875411 | 26/04/2015 |
| 6  | MARCIA CRISTINA PIRES DE CAMPOS | 2668038 | 12/04/2015 |
| 7  | REGINA BARBOSA DO NASCIMENTO    | 2479743 | 11/04/2015 |
| 8  | RENATA XAVIER SAVOINI           | 2859917 | 21/04/2015 |
| 9  | RODRIGO CABRERA                 | 2624634 | 19/04/2015 |

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

 Universidade Federal do ABC



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Bangú – Santo André – SP

CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7562

sugepe@ufabc.edu.br

## ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE MAIO DE 2015

Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 459 – pág. 45 a 57

### PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

| Centro de Engenharia e Ciências Sociais Aplicadas |            |            |
|---|------------|------------|
| Nome  | Início     | Término    |
| Cleide Lima da Silva                              | 12/05/2015 | 29/05/2015 |

### REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

| Centro de Ciências Naturais e Humanas |            |            |            |            |
|---------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Nome                                  | De         |            | Para       |            |
|                                       | Início     | Término    | Início     | Término    |
| Ivanise Gaubeur                       | 11/05/2015 | 25/05/2015 | 11/05/2015 | 22/05/2015 |
| Janaina de Souza Garcia               | 11/05/2015 | 22/05/2015 | 18/05/2015 | 22/05/2015 |
| Marília Mello Pisani                  | 11/05/2015 | 22/05/2015 | 18/05/2015 | 22/05/2015 |

| Centro de Matemática, Computação e Cognição |            |            |            |            |
|---|------------|------------|------------|------------|
| Nome  | De         |            | Para       |            |
|   | Início     | Término    | Início     | Término    |
| Jerônimo Cordoni Pellegrini                 | 11/05/2015 | 22/05/2015 | 11/05/2015 | 30/05/2015 |

### CANCELAMENTO DE FÉRIAS

| Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas |            |            |
|---|------------|------------|
| Nome  | Início     | Término    |
| Hugo da Silva Carlos  | 25/05/2015 | 29/05/2015 |



Universidade Federal do ABC

---

# **CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**



**PORTRARIA DO CMCC Nº 19 DE 11 DE MAIO DE 2015.**

*Designa, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, os representantes docentes da Coordenação pro tempore do Bacharelado em Neurociência.*

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 837, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutária e considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- a resolução do CONSEPE nº 74 de 18 de agosto de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º Oficializar a nomeação, em caráter *pro tempore*, dos representantes docentes para Coordenação do Bacharelado em Neurociência.

| <b>Titular</b>           | <b>SIAPE</b> | <b>Suplente</b>               | <b>SIAPE</b> |
|--------------------------|--------------|-------------------------------|--------------|
| Marcelo Salvador Caetano | 1954058      | Tatiana Lima Ferreira         | 16763203     |
| Maria Camila Almeida     | 1762353      | Luciano Puzer                 | 1696841      |
| Raquel Vecchio Fornari   | 1893240      | Raphael Yokoingawa de Camargo | 1676329      |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

**Marcelo Bussotti Reyes**  
Vice-diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7952  
dac.cmcc@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DO CMCC Nº 20 DE 12 DE MAIO DE 2015.**

*Designa servidores para compor a Comissão Eleitoral que conduzirá os trabalhos para eleição de representantes discentes e TA da plenária do Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Neurociência e Licenciatura em Matemática.*

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 837, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes André Mascioli Cravo – SIAPE nº 1955999; Fernando Teubl Ferreira – SIAPE nº 2127212 e; Rodrigo Fresneda – SIAPE nº 1837715, o servidor técnico administrativo Felipe Venancio Silva, SIAPE nº 1887778 e a discente Vanessa Carneiro Morita – RA nº 11013610 para a comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá os trabalhos para a eleição dos representantes discentes e TA da plenária do Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Neurociência e Licenciatura em Matemática.

Parágrafo único. A presidência desta comissão será escolhida entre seus membros.

Art. 2º Esta comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo Bussotti Reyes**

Vice-diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**  
**Divisão Acadêmica**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4496-7950  
dac.cmcc@ufabc.edu.br

## **EDITAL N° 001/2015**

Normas do Processo Eleitoral para eleição para representantes técnicos administrativos discentes e nas plenárias dos cursos vinculados ao CMCC da UFABC.

O CMCC – Centro de Matemática, Computação e Cognição da UFABC – Universidade Federal do ABC, torna público o processo para a eleição de representantes técnicos administrativos e discentes nas plenárias do: Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Neurociência e Licenciatura em Matemática, conforme disposições da Resolução ConsUni nº 47 de 09 de agosto de 2010, que define a composição e atribuições específicas das plenárias dos cursos de graduação.

### **1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL**

**1.1.** A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos docentes: André Mascioli Cravo – SIAPE nº 1955999; Fernando Teubl Ferreira – SIAPE nº 2127212 e; Rodrigo Fresneda – SIAPE nº 1837715; pelo servidor técnico administrativo Felipe Venancio Silva – SIAPE nº 1887778 e pela discente Vanessa Carneiro Morita – RA nº 11013610.

**1.2.** Para o cargo de representante técnico administrativo poderão concorrer quaisquer técnicos administrativos que estejam em efetivo exercício na UFABC e não pertençam à Comissão Eleitoral.

**1.3.** Para o cargo de representante discente poderão concorrer todos os alunos matriculados ou com reserva de vaga no respectivo curso e que não pertençam à Comissão Eleitoral.

## **2. DAS VAGAS:**

### **2.1. Representante técnico-administrativo:**

| <b>Curso</b>                         | <b>Vagas</b> | <b>Mandato</b>                        |
|--------------------------------------|--------------|---------------------------------------|
| Bacharelado em Ciência da Computação | 8            | 2 anos (de 01/09/2015 até 31/08/2017) |
| Bacharelado em Matemática            | 9            | 2 anos (de 01/09/2015 até 31/08/2017) |
| Bacharelado em Neurociência          | 4            | 2 anos (de 01/09/2015 até 31/08/2017) |
| Licenciatura em Matemática           | 4            | 2 anos (de 01/09/2015 até 31/08/2017) |

### **2.2. Representante discente (eleição mediante inscrição de chapa):**

| <b>Curso</b>                         | <b>Vagas</b> | <b>Mandato</b>                       |
|--------------------------------------|--------------|--------------------------------------|
| Bacharelado em Ciência da Computação | 16           | 1 ano (de 01/09/2015 até 31/08/2016) |
| Bacharelado em Matemática            | 18           | 1 ano (de 01/09/2015 até 31/08/2016) |
| Bacharelado em Neurociência          | 9            | 1 ano (de 01/09/2015 até 31/08/2016) |
| Licenciatura em Matemática           | 9            | 1 ano (de 01/09/2015 até 31/08/2016) |

## **3. DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES:**

|                 |   |
|-----------------|---|
| 18 a 24/05/2015 | Período de divulgação                         |
| 25 e 26/05/2015 | Inscrição dos candidatos (das 10h00 às 17h00) |
| 26/05/2015      | Publicação das inscrições deferidas (18h00)   |
| 27/05/2015      | Recebimento de recursos (até às 18h00)        |
| 27/05/2015      | Divulgação do resultado dos recursos (18h30)  |
| 28/05/2015      | Campanha eleitoral                            |
| 29/05/2015      | Votação (10h00 às 17h00)                      |

|            |   |
|------------|---|
| 29/05/2015 | Apuração e divulgação dos resultados (18h00)  |
| 01/06/2015 | Recebimento de recursos (até às 18h00)  |
| 01/06/2015 | Divulgação do resultado dos recursos (18h30)  |
| 02/06/2015 | Conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Direção do CMCC. |

## 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** As inscrições poderão ser efetuadas:

**I.** Pessoalmente na Divisão Acadêmica do CMCC, no 5º andar do Bloco A, torre 2, sala R503, *campus Santo André*, das 10h00 às 17h00.

**II.** Via e-mail através da solicitação do formulário e posterior envio desse preenchido, assinado e digitalizado para o e-mail [dac.cmcc@ufabc.edu.br](mailto:dac.cmcc@ufabc.edu.br).

**4.2.** No ato de inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário disponível e assiná-lo. Cada interessado poderá se inscrever para concorrer à vaga na plenária de um único curso.

**4.3.** Não serão aceitas as inscrições cujos formulários estiverem rasurados ou preenchidos de forma incorreta.

**4.4.** Não serão aceitas as inscrições entregues fora do prazo estabelecido.

**4.5.** O candidato deverá exigir o protocolo de entrega da inscrição.

**I.** No caso da inscrição via e-mail, o protocolo será o e-mail de confirmação de inscrição enviado pela Divisão Acadêmica do CMCC.

**4.6.** A Divisão Acadêmica se exime de qualquer análise da inscrição. O documento será avaliado pela Comissão Eleitoral responsável pelo processo.

- 4.7.** A inscrição poderá ser realizada por procuração simples.
- 4.8.** Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas no site <http://cmcc.ufabc.edu.br/>.
- 4.9.** Os recursos, de quaisquer naturezas, serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

## **5. DA CAMPANHA ELEITORAL**

- 5.1.** Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, inclusive eletrônicos, sem danificar bens da Universidade, devendo atentar-se às normas éticas e legais estabelecidas.

- 5.2.** É vetada a propaganda sonora dentro do *campus* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

## **6. DA VOTAÇÃO**

- 6.1.** A votação será *on-line* das 10h00 às 17h00 através de um link que será disponibilizado no site <http://cmcc.ufabc.edu.br/>.

- 6.2.** Os eleitores votarão apenas nos candidatos de sua respectiva categoria.

- 6.3.** Os eleitores poderão votar em apenas um dos candidatos inscritos.

- 6.4.** Os eleitores somente poderão utilizar para votação máquinas pertencentes à rede da UFABC.

## **7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1.** A apuração dos votos será realizada em sala e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

**7.2.** A divulgação dos resultados será publicada no site <http://cmcc.ufabc.edu.br/>.

**7.3.** Serão considerados eleitos os candidatos mais votados de forma a atender o número de vagas da categoria na plenária.

**7.4.** Concluída as etapas de apuração, contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar o relatório final ao Diretor do CMCC e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

**7.5.** Em caso de empate no resultado será considerada a seguinte ordem de desempate:

**I. Técnicos administrativos:**

- 1º- candidato com maior tempo de exercício na UFABC;
- 2º- candidato de idade mais avançada.

**II. Discentes**

- 1º- candidato com maior tempo na UFABC;
- 2º- candidato com maior idade.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

**8.2.** Se o número de candidatos inscritos for igual ou menor ao número de vagas, estes automaticamente estarão eleitos sem a necessidade de votação.

**8.3.** Todas as divulgações serão realizadas no site <http://cmcc.ufabc.edu.br/>.

**8.4.** Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão Eleitoral.

**Marcelo Bussotti Reyes**

Vice-diretor